TERMO DE COMPROMISSO DO CORRETOR DE SEGURO SAÚDE

PORTO SEGURO - SEGURO SAÚDE S/A, companhia seguradora, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.540.010/0001-70 e com registro perante a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) sob nº 000.582, com sede na Rua Guaianases, nº 1238 – Mezanino/parte, Campos Elíseos, São Paulo/SP, doravante denominada **SEGURADORA** e de outro lado a pessoa jurídica ou física devidamente habilitada para exercer a atividade de corretagem de seguros e qualificada ao final deste Termo, doravante denominada simplesmente **CORRETOR**, tem entre si, justo e acordado, o presente **Termo de Compromisso ("Termo")**, o qual será regido de acordo com a legislação aplicável, bem como pelas cláusulas e condições a seguir, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber.

Considerando que:

i) a **SEGURADORA** é legalmente autorizada a explorar operações de seguro saúde empresarial;
ii) o **CORRETOR** possui cadastro vigente perante a **SEGURADORA** e clientes que desejam contratar apólice de seguro saúde**;**
iii) as Partes desejam otimizar fluxos operacionais para viabilizar a capitação de novos negócios e por isso, convencionam o que abaixo segue:

1) O **CORRETOR** ao submeter uma Proposta para avaliação da **SEGURADORA** quanto a contratação de seguro saúde por determinado Proponente, poderá entregar via e-mail, somente através de arquivo PDF, cópia da documentação necessária à referida análise pela **SEGURADORA,** desde que envie conjuntamente com tais documentos, este Termo assinado.

2) O **CORRETOR** está ciente e concorda que ficará sob sua exclusiva guarda, as vias originais de tais documentos, sendo que em qualquer hipótese em que seja necessária a consulta aos documentos originais pela **SEGURADORA**, pelo Proponente ou terceiro legítimo, a **CORRETORA** deverá disponibilizá-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da solicitação feita. Caso não seja possível, por qualquer motivo, a localização dos documentos originais, a **CORRETORA** deverá empenhar todos os esforços para obtê-los novamente, sob pena de responder por eventuais prejuízos causados.

3) O **CORRETOR** declara ainda, ao aceitar este Termo, que responderá nos termos dos artigos. 126 e 127 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, perante a **SEGURADORA** e/ou Proponente, pela veracidade de todas as informações e dados que transmitir para o fim de viabilizar a análise quanto a aceitação da apólice de seguro saúde. Também declara que cumprirá todas as normas legais e infralegais a que estiver sujeito pelo exercício da sua profissão, em especial quanto a guarda dos documentos originais inicialmente dispensados de entrega.

4) O presente Termo é firmado em caráter irrevogável, sendo que se ocorrer qualquer situação que altere e/ou exclua a condição do **CORRETOR** como representante do Proponente, ficará imediatamente obrigado a entregar os documentos originais para a **SEGURADORA**.

5) As Partes convencionam ainda que o conteúdo deste Termo tem caráter sigiloso e não deverá ser divulgado ao público em geral, tendo em vista que seu contexto é estritamente operacional, de interesse somente das partes envolvidas.

6) Por fim, o **CORRETOR** garante e declara que o aceite deste Termo é devidamente autorizado por todos os respectivos atos societários, pelo que constituirá obrigação legal, válida e vinculativa das partes, exequível de acordo com os seus termos e legislação pertinente.

7) Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou litígios decorrentes do presente Termo de Compromisso, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Paulo, de de .

_____